



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS E BENFEITORIAS NO C.E.I. JOÃO INOCÊNCIO DE AGUIAR, C.E.M. JOÃO MANOEL DE SOUZA, BERÇÁRIO BRINCANDO E APRENDENDO E C.E.I BALÃO MÁGICO, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Às onze horas do dia seis do mês de novembro de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 102/2023, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que as empresas CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44 e AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, entretanto, nenhuma das empresas tiveram seus representantes credenciados e presentes na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que as empresas CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44 e AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34, cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas: CRISTIAN GONÇALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44 e AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 11h27min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 06 de novembro de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Secretário

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

SUZANA LUIZ TIBÚRCIO
Membro